



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 234 - 18 de novembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	3
CONS. MUNICIPAL DE SAÚDE	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento dos cargos de Auxiliar Administrativo, Motorista e Técnico Em Enfermagem, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação. Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - COTAS RACIAIS

Class.	Nome	Documento
019º	HOSINEI CRISTINA OLIVEIRA LIMA	49.134.988-9

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome	Documento
063º	TERESA SHIOTANI FERREIRA	22.451.249-3

CARGO: MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome	Documento
008º	WELLINGTON EUFRASIO MORAES	33.933.060-0

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COTAS RACIAIS

Class.	Nome	Documento
002º	LILIANE DE OLIVEIRA CRISPIM	45.268.083-9

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 18 de novembro de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2022)

FICA a candidata abaixo relacionada, habilitada e classificada no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 02/2022, para preenchimento do cargo de Assistente Social, NOMEADA NESTA DATA, convocada a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação. Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)

suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome	Documento
005º	DANIELE CRISTINA AUGUSTA GOMES	24.699.350-5

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 18 de novembro de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 004/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 04/2022, para preenchimento do cargo de Biomédico e Médico Ginecologista 20h, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação. Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, os candidatos solicitem ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: BIOMÉDICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome	Documento
001º	NAYARA FERNANDA EVANGELISTA	56.434.595-7

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome	Documento
001º	CAROLINE YUKI HAYASHI	42.699.371-8

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 18 de novembro de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SUSPENSÃO DA SESSÃO DO EDITAL DO PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 234 - 18 de novembro de 2023

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais dos equipamentos odontológicos, fica suspenso "SINE-DIE". Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: HOFFMANN & GOMES LTDA EPP com o valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) para o LOTE 01, com o valor de R\$ 15.150,00 (Quinze mil, cento e cinquenta reais) para o LOTE 04, com o valor de R\$ 6.599,88 (Seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para o LOTE 05, com o valor de R\$ 13.599,99 (Treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o LOTE 06, com o valor de R\$ 2.899,80 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o LOTE 09, com o valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) para o LOTE 12, com o valor de R\$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais) para o LOTE 16, com o valor de R\$ 339.999,00 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) para o LOTE 17, com o valor de R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais) para o LOTE 23, com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para o LOTE 26, com o valor de R\$ 111.500,00 (Cento e onze mil e quinhentos reais) para o LOTE 28, com o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para o LOTE 29, com o valor de R\$ 42.999,90 (Quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para o LOTE 32, com o valor de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) para o LOTE 33, com o valor de R\$ 349,80 (Trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para o LOTE 38, com o valor de R\$ 55.999,80 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o LOTE 41, com o valor de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais) para o LOTE 44, com o valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) para o LOTE 46, com o valor de R\$ 22.998,00 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais) para o LOTE 47, com o valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) para o LOTE 48, com o valor de R\$ 1.099,99 (Um mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o LOTE 49 e com o valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e

novecientos reais) para o LOTE 50; POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 3.572.900,00 (Três milhões, quinhentos e setenta e dois mil e novecentos reais) para o LOTE 02, e com o valor de R\$ 91.990,00 (Noventa e um mil, novecentos e noventa reais) para o LOTE 13; RB DIST E REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME com o valor de R\$ 87.950,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) para o LOTE 03, com o valor de R\$ 884.920,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais) para o LOTE 10 e com o valor de R\$ 33.700,00 (Trinta e três mil e setecentos reais) para o LOTE 31; NEMMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA com o valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) para o LOTE 07, com o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) para o LOTE 08 e com o valor de R\$ 102.000,00 (Cem e dois mil reais) para o LOTE 27; DOCTORMED COMERCIAL EIRELI com o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para o LOTE 11, com o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o LOTE 15, com o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para o LOTE 18, com o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para o LOTE 20, com o valor de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais) para o LOTE 42 e com o valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais) para o LOTE 45; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA com o valor de R\$ 236.780,00 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais) para o LOTE 14; CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP com o valor de R\$ 205.596,00 (Duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais) para o LOTE 19, com o valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) para o LOTE 34 e com o valor de R\$ 235.300,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e trezentos reais) para o LOTE 43; QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 1.299.897,00 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais) para o LOTE 21; VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP com o valor de R\$ 86.950,00 (Oitenta e seis mil novecentos e cinquenta reais) para o LOTE 22; CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI EPP com o valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) para o LOTE 24 e com o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para o LOTE 30; CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA com o valor de R\$ 559.960,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) para o LOTE 25; CBS MEDICO CIENTÍFICA LTDA com o valor de R\$ 672.075,20 (Seiscentos e setenta e dois mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) para o LOTE 35; TYTO SAÚDE LTDA com o valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) para o LOTE 36; TETRA FARM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATE-

RIAL HOSPITALAR LTDA com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para o LOTE 37; INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA com o valor de R\$ 215.700,00 (Duzentos e quinze mil e setecentos reais) para o LOTE 39; SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME com o valor de R\$ 198.400,00 (Cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais) para o LOTE 40; e IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 6.717,50 (Seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para o LOTE 51, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS II.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA com o valor de R\$ 7.351,50 (Sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) para o LOTE 01, com o valor de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais) para o LOTE 03, com o valor de R\$ 9.986,80 (Nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) para o LOTE 05, com o valor de R\$ 3.384,00 (Três mil, trezentos e oitenta e quatro reais) para o LOTE 06, com o valor de R\$ 64.310,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais) para o LOTE 07 e com o valor de R\$ 5.305,50 (Cinco mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos) para o LOTE 10; GUSTAVO NICOLINO - EPP com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o LOTE 02; E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 16.699,80 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o LOTE 04, com o valor de R\$ 418,90 (Quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos) para o LOTE 09, com o valor de R\$ 30.495,00 (Trinta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) para o LOTE 12 e com o valor de R\$ 42.989,50 (Quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) para o LOTE 13; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA com o valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) para o LOTE 11 e com o valor de R\$ 8.159,10 (Oito mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos) para o LOTE 14; e DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA com o valor de R\$ 89.200,00 (Oitenta e nove mil e duzentos reais) para o LOTE 15, ficando o LOTE 08 CANCELADO por nossa solicitação, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 234 - 18 de novembro de 2023

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário
Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 17/2023 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de Agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do Convênio 1226/19, celebrado entre o Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Suzano, o qual tem por objetivo o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento - Aquisição de equipamentos Médico-hospitalares para UBS's Pref. Alberto Nunes Martins- CSII, UBS Jd. Monte Cristo, UBS Prof. João Olímpio Neto (Casa Branca), UBS Jd. Alterópolis, UBSF Jd. Europa, UBS Dr. André Cano Garcia- Boa Vista e Amb. de Especialidades Dr. Juracy Cruz, conforme Plano de Trabalho, referente aos exercícios de 2021 e 2022.

Francisco Aparecido Rodrigues Coelho -
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 18/2023 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de Agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Aprovar a celebração de Termo de Aditamento de Prazo e Valor, ao Termo de Convênio nº 139/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Suzano, o qual tem por objeto o fortalecimento do desenvolvimento das Ações de Apoio ao Pronto Socorro Municipal de Suzano, no valor total de R\$ 26.005.466,68 (vinte e seis milhões cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos, com execução entre Julho/2023 e Junho/2024.

Francisco Aparecido Rodrigues Coelho -
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 19/2023 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de Setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas das Ações e Serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2023.

Francisco Aparecido Rodrigues Coelho -
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 20/2023 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Aprovar a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre os projetos para cadastramento no Programa do Governo Federal, denominado Novo PAC Saúde, sendo eles:

1. Construção de 01 Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras Drogas
2. Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis (UOMs).
3. Construção de 04 Unidades de Saúde nos bairros: Jardim do Lago, Recanto São José, Jardim Saúde e Cidade Boa Vista.

Francisco Aparecido Rodrigues Coelho -
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 21/2023 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Aprovar a formalização de Novo Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano, a ser executado entre os meses de Novembro/2023 e Janeiro/2024, no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), para custeio.

Francisco Aparecido Rodrigues Coelho -
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 22/2023 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Aprovar a celebração de Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 014/2020, formalizado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS), tendo por objeto a contratação de Equipe Itinerante de Imunização pelo período de 06 meses, no valor de R\$ 193.586,88 (cento e noventa e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Francisco Aparecido Rodrigues Coelho
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 23/2023 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzano, para execução do Projeto Acolher (Habitação, Reabilitação e Estimulação Precoce para Pessoa com Deficiência), no valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), no exercício de 2024, conforme plano de trabalho.

Francisco Aparecido Rodrigues Coelho -
Presidente